



**MINISTÉRIO DO TURISMO
SUBSECRETARIA DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO**

Esplanada dos Ministérios, Bloco U, 2º/3º andar - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP
70065-900

Telefone: - www.turismo.gov.br

PORTARIA Nº 80, DE 25 DE JULHO DE 2023

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria SE/MTur nº 09, de 01 de março de 2023, considerando o disposto na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017 e o que consta do processo nº 72031.003840/2023-72,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento para a contratação de empresa prestadora de serviços de comunicação digital:

I - Integrante Técnico: Pricila de Oliveira Caied - matrícula Siape nº 3333664;

II - Integrante Técnico: Ludmila Dias Magro - matrícula Siape nº 1052210;

III - Integrante Administrativo: Marina Bittencourt de Oliveira Angarten - matrícula Siape nº 1989630.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação são aquelas previstas na Instrução Normativa SEGES/ME nº 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 3º Para a realização da pesquisa de preços deverão ser observadas as disposições da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 5 de agosto de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIogo Gonçalves Machado



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Gonçalves Machado, Subsecretário(a) de Gestão e Administração**, em 25/07/2023, às 14:36, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://validacao.turismo.gov.br>, informando o código verificador **2031017** e o código CRC **170AC53E**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
72031.003840/2023-72

SEI nº 2031017